

O recolhedor deverá preencher os campos da Guia de Recolhimento da União - GRU

Este procedimento aplica-se à Taxa de Serviços como **Reprografia (Xerox) e aquisição de Revista**

TAXA DE SERVIÇOS	
I - Unidade Favorecida	
Código	303001
Gestão	30211
Unidade	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
II - Recolhimento	
Código	50039-9
Descrição	CADE/TX.SERV.ADMINISTRATIVO
III - Número de Referência	
<ul style="list-style-type: none">• Se reprografia, informe o número de cópias.• Se Aquisição de Revista, informe a quantidade.	
IV - Contribuinte	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	
V - Valor Principal	
VI - Valor Total	

Observação: Os depósitos deverão ser efetivados em uma **agência, ou caixa eletrônico** do Banco do Brasil.

Para preencher os valores Principal e Total, favor consultar o CADE para saber o montante correto.

Para acessar a GRU - Simples clique no link abaixo:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp